

---

Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia do Leite e Derivados  
Faculdade de Farmácia  
Campus Universitário – Juiz de Fora – Minas Gerais  
CEP: 36036-900. Telefone: 2102 3808  
E-mail: [mestrado.leite@ufjf.edu.br](mailto:mestrado.leite@ufjf.edu.br)

**EDITAL Nº 01/2018 – PPGCTLD**  
**PROCESSO SELETIVO TURMA 2019**

Com observância à Portaria 12/2017 da PROPP – Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa e às Resoluções 15/2016, 33/2015, 04/2013 (e seu anexo) e 06/2013 do CSPP - Conselho Setorial de Pós-graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia do Leite e Derivados da UFJF torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia do Leite e Derivados – Turma 2019.

O Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia do Leite e Derivados têm como área de concentração “Ciência e Tecnologia do Leite e Derivados”, articulada em três linhas de pesquisa: 1) Gestão do Agronegócio do Leite e Derivados; 2) Novos Produtos e Processos; e 3) Qualidade do Leite e Derivados.

**1. DA ESTRUTURA CURRICULAR:**

1.1 A integralização do MPCTLD/UFJF exige a obtenção de no **mínimo 24 (vinte e quatro) créditos**, distribuídos da seguinte forma: a) 12 (doze) créditos obtidos com disciplinas obrigatórias do Programa, e 12 (doze) créditos obtidos em disciplinas optativas do Programa; além da “Dissertação de Mestrado”.

1.2 O curso MPCTLD/UFJF terá duração mínima de 12 (doze) e máxima de 24 (vinte e quatro) meses, incluída a aprovação da Dissertação de Mestrado, sendo facultada a prorrogação por até 06 (seis) meses para casos excepcionais, conforme legislação pertinente e mediante solicitação justificada do discente e aprovação do colegiado do curso.

## **2. DAS INSCRIÇÕES:**

### **2.1 Período:**

As inscrições poderão ser realizadas por correio (exclusivamente via SEDEX) **até o dia 19 de outubro de 2018, de modo que, nesse caso, a verificação do prazo será feita através do carimbo postal. Inscrições presenciais poderão ser feitas de 17 de Setembro a 19 de Outubro de 2018, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h00min às 19h00min**, na Secretaria do MPCTLD/UFJF, localizada na Faculdade de Farmácia, Universidade Federal de Juiz de Fora, *campus* Juiz de Fora, Rua José Lourenço Kelmer s/n, Bairro São Pedro.

### **2.2 Público:**

Detentores do título de graduação de curso superior autorizado pelo MEC nos cursos de Engenharia e Tecnologia de Alimentos ou Laticínios, Biologia, Zootecnia, Agronomia, Nutrição, Medicina Veterinária, Química, Química Industrial, Engenharia Química, Bioquímica, Farmácia, Física, Economia, Administração, Cooperativismo e áreas afins, preferencialmente já vinculados a empresas do setor.

### **2.3 Documentos Necessários:**

1. Formulário de inscrição, disponível no sítio eletrônico do programa (<http://www.ufjf.br/mestradoite/>) devidamente preenchido, assinado e com 01 (uma) fotografia 3×4 recente.
2. Cópia do histórico escolar completo do curso de graduação.
3. Curriculum Vitae atualizado, contendo as seguintes informações: formação acadêmica, experiência profissional e produção científica e/ou técnica (se houver). Preferencialmente usar o modelo do Lattes ([CNPq](http://www.cnpq.br/)).
4. Duas cartas de recomendação, conforme modelo disponível no sítio eletrônico do programa (<http://www.ufjf.br/mestradoite/>), preenchidas por professor universitário, pesquisador ou profissional de nível superior com experiência na área de atuação do candidato.
5. Proposta de trabalho (anteprojeto), conforme modelo disponível no sítio eletrônico do programa (<http://www.ufjf.br/mestradoite/>).
6. Pagamento da taxa de inscrição para o processo seletivo, através de Guia de Recolhimento da União (GRU), no valor de R\$200,00. **Atenção:** O boleto para pagamento da inscrição deve ser gerado no sítio eletrônico do Tesouro Nacional, conforme instruções detalhadas ao final deste Edital.
7. Declaração da instituição/empresa de origem, assinada pelo responsável, autorizando o afastamento do candidato para fazer o curso, quando for o caso. **Documento obrigatório para homologação da inscrição.**

8. Para candidatos que ainda estejam cursando a graduação: declaração do candidato (a), emitida por órgão competente de sua instituição de origem, na qual conste a data prevista para a colação de grau (e não a data de encerramento das aulas). **Documento obrigatório para homologação da inscrição.**

**2.4. Homologação das inscrições:** 24 de outubro de 2018 às 10h00min.

### **3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:**

De acordo com a Lei 12.799 de 10 de abril de 2013, o (a) candidato (a) poderá requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo. A documentação comprobatória, conforme prevista na Lei 12.799 de 10 de abril de 2013, juntamente com uma solicitação de isenção da taxa de inscrição, deverá ser entregue na secretaria do MPCTLD. O prazo para o requerimento da isenção da taxa de inscrição é até o dia 28 de setembro de 2018. O resultado será divulgado no site do Mestrado no dia 02 de outubro de 2018.

### **4. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS:**

Pessoa com deficiência (PCD) deve informar o PPG no ato da inscrição para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem a sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas.

### **5. DOS CANDIDATOS ESTRANGEIROS:**

O (A) candidato (a) estrangeiro poderá se inscrever no processo seletivo, desde que comprove proficiência em língua portuguesa. A comprovação se dará por meio de certificado de proficiência em língua portuguesa ou por meio de exame aplicado pelo programa.

O (A) candidato (a) estrangeiro, quando aprovado no Processo Seletivo, além de apresentar documento de identidade válido, deve apresentar visto temporário ou permanente que o autorize a estudar no Brasil.

### **6. DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA:**

De acordo com o Regimento do Curso de Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia do Leite e Derivados, o aluno (a) regularmente matriculado no MPCTLD/UFJF deverá comprovar proficiência em idioma inglês no prazo máximo de 18 (dezoito) meses a partir do primeiro dia letivo, que constará: a) Prova escrita que será aplicada ao final de cada semestre; ou b) Apresentação de certificado em idioma inglês

que será apreciado e validado pelo Colegiado do Programa. O não cumprimento deste requisito implicará no desligamento do aluno do Programa.

## **7. DO NÚMERO DE VAGAS:**

O número de vagas é até 15 (quinze). Ainda, este número poderá ser eventualmente ampliado, mediante aprovação do Colegiado do Programa e da disponibilidade de Orientador. Ademais, essas vagas não se configuram como de preenchimento obrigatório.

## **8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:**

A comissão responsável pela seleção será composta por 04 (quatro) Professores Doutores do Núcleo Permanente do Colegiado do MPCTLD/UFJF.

A comissão avaliadora é composta por:

Prof. Virgílio de Carvalho dos Anjos (Coordenador).

Prof<sup>a</sup>. Mirian Pereira Rodarte (Vice-Coordenadora).

Prof. Junio César Jacinto de Paula (Epamig/ILCT).

Prof. Marcelo Henrique Otenio (Embrapa Gado de Leite).

## **9. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

Na seleção para o Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia do Leite e Derivados são observados critérios diferenciados em relação ao mestrado acadêmico, tendo em vista o perfil desejado do estudante.

Na primeira fase, eliminatória, é avaliada além da formação acadêmica na área, a existência de atividades curriculares e extracurriculares e principalmente a experiência profissional. Será avaliada a proposta de trabalho (anteprojeto apresentado) onde é considerada a relevância do tema para a área além de sua exequibilidade. Também são solicitadas 2 cartas de recomendação.

Na segunda etapa, classificatória, o candidato participará de uma entrevista (que será realizada em datas a serem divulgadas após o término das inscrições) com a comissão avaliadora, onde deverá relatar com mais detalhes sua experiência profissional e defender sua proposta de trabalho apresentada (anteprojeto). Outras questões poderão ser arguídas, de conhecimento geral e específico na área.

**Solicita-se que o candidato venha munido de documento oficial original com foto.**

Os candidatos selecionados para entrevista serão divulgados na página do curso ([www.ufjf.br/mestradoite](http://www.ufjf.br/mestradoite)). Como meio complementar, haverá comunicação com os mesmos por e-mail, telefone, etc.

## **10. DA PONTUAÇÃO PARA A CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Formação Acadêmica e Experiência Profissional – 40 pontos.

Anteprojeto (proposta de trabalho) – 20 pontos.

Cartas de Recomendação – 10 pontos.

Entrevista – 30 pontos.

TOTAL = 100 pontos.

Os critérios de pontuação do currículo encontram-se na Tabela “Planilha de Avaliação Mestrado” em anexo.

## **11. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:**

Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da soma total dos pontos obtidos: formação acadêmica e experiência profissional, anteprojeto, cartas de recomendação e entrevista.

## **12. DOS RESULTADOS:**

Por determinação da Resolução 33/2015-CSPP, a divulgação dos resultados de cada etapa do processo seletivo, bem como do resultado final, ocorrerá através de lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas de cada candidato.

O resultado final do processo seletivo, a partir da homologação, tem validade até a abertura do próximo Edital.

## **13. DA MATRÍCULA:**

**13.1.** No ato da matrícula deve ser entregue documento que comprove que o (a) candidato (a) já possui o título referente à sua graduação e, portanto, está habilitado para ingressar na pós-graduação *stricto sensu*.

**13.2.** Os candidatos aprovados devem matricular-se nas disciplinas regulares (obrigatórias e optativas) já no primeiro semestre do curso. Nesta matrícula, não é permitido matricular-se na disciplina “Dissertação de Mestrado”.

#### **14. DOS RECURSOS:**

Caberá recurso, mediante pedido por escrito e protocolado junto à Secretaria do Programa, em até 02 (dois) dias úteis após cada resultado de etapa divulgado. Será disponibilizado no sítio eletrônico do Programa o formulário para interposição de eventuais recursos, os quais serão analisados pela comissão de seleção. Não será admitida complementação documental. O resultado dos recursos recebidos será divulgado no mesmo sítio eletrônico em até 02 (dois) dias úteis.

#### **15 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

À Comissão de Seleção caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

A inscrição do (a) candidato (a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições contidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Por recomendação da Procuradoria Federal junto à UFJF, através do Parecer de n.º 1206/2014/PF/UFJF/PGF/AGU, tendo em vista o Acórdão TCU 878/2007, todos os documentos necessários à comprovação da imparcialidade da Universidade na execução dos processos seletivos, incluindo os documentos apresentados pelos candidatos, os recursos impetrados e as respectivas respostas, serão arquivados por pelo menos 120 dias a contar da divulgação do resultado final homologado.

Para maiores informações:

*Secretaria do Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia do Leite e Derivados*

*Faculdade de Farmácia.*

*Rua José Lourenço Kelmer, s/n – Campus Universitário – Bairro São Pedro. Juiz de Fora – MG. CEP 36036-900*

*Telefone: (32) 2102-3808*

*Atendimento: Segunda, Quinta e Sexta: de 13h00min as 19h00min; Terça e Quarta: de 07h00min as 13h00min*

*E-mail: [mestrado.leite@ufff.edu.br](mailto:mestrado.leite@ufff.edu.br)*

## CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

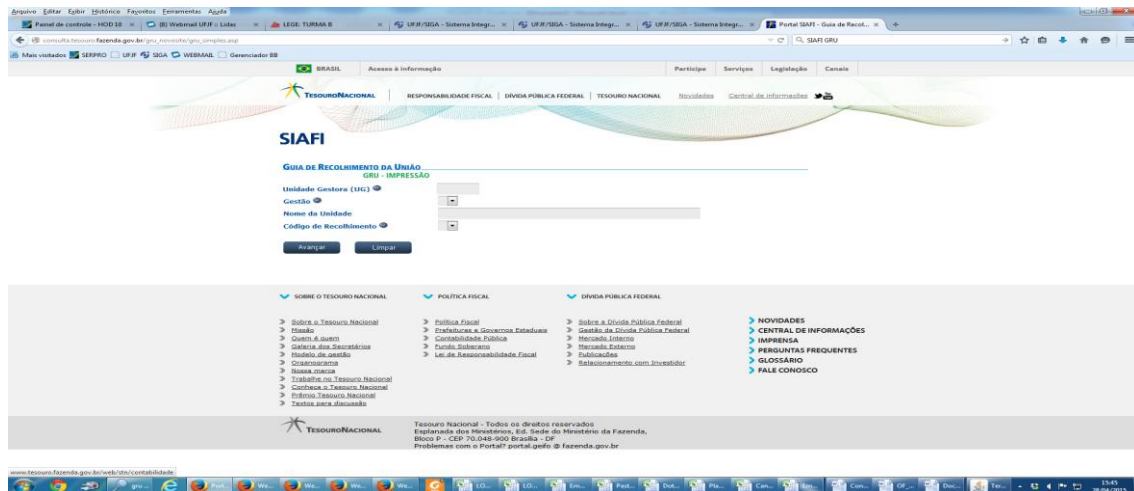
<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA PREVISTA</b>
Divulgação do Edital	17/09/2018
Período de Inscrições	17/09/2018 a 19/10/2018
Prazo para requerimento da Isenção da Taxa de Inscrição	Até o dia 28/09/2018
Divulgação do Resultado da Isenção da Taxa de Inscrição	02/10/2018
Homologação das Inscrições	24/10/2018
Período de Recurso da Homologação	25/10/2018 a 26/10/2018
Análise do Currículo e Cartas de Recomendação	29/10/2018 a 01/11/2018
Análise do Anteprojeto	05/11/2018 a 16/11/2018
Divulgação dos Selecionados para a Entrevista	19/11/2018
Recurso	20/11/2018 a 21/11/2018
Entrevistas	26/11/2018 a 27/11/2018
Resultado Preliminar	28/11/2018
Recurso	29/11/2018 a 30/11/2018
Resultado Final do Processo Seletivo	03/12/2018

# Instruções para preenchimento da Guia de Recolhimento da União

## 1 - Acessar o site:

[http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

## 2 - Será aberta a seguinte tela:

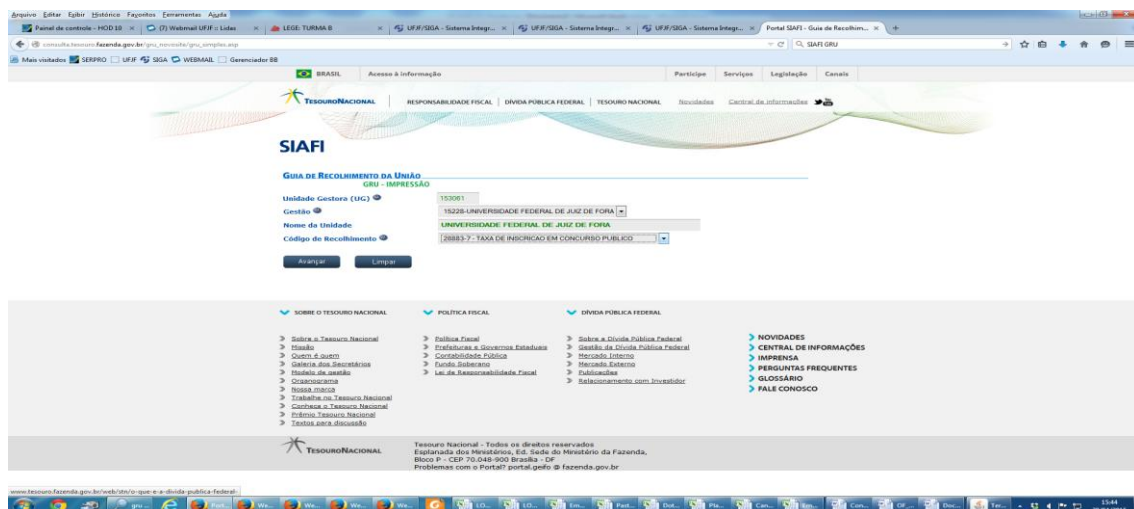


Informar os seguintes campos

Unidade Gestora: **153061**

Gestão: **15228**

Código de Recolhimento: **28883-7** (ver tela abaixo)





### 3 - Clicar em "AVANÇAR":

Aparecerá a tela abaixo

The screenshot shows a web browser window displaying the SIAFI system. The page title is 'SIAFI' and the main heading is 'GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIDADE'. The form contains the following fields and values:

- Unidade Favorecida: GRU SIMPLES - IMPRESSAO
- Código: 153061
- Grupo: 13210
- Nome da Unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RUIZ DE FORA
- Recolhimento: 28883-7 - TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO
- Código: 28883-7 - TAXA DE INSCRICAO EM CONCURSO PUBLICO

Below the header, there is a red warning: 'Somente os campos acompanhados por (\*) são de preenchimento obrigatório.' The form fields are:

- Número de Referência (with a dropdown arrow)
- Competência (mm/aaaa) (with a dropdown arrow)
- Vencimento (dd/mm/aaaa) (with a dropdown arrow)
- CNPJ ou CPF do Contribuinte (with a dropdown arrow)
- Nome do Contribuinte / Recolhedor (with a dropdown arrow)
- (=)Valor Principal (with a dropdown arrow)
- (-)Descontos/Abatimentos (with a dropdown arrow)
- (-)Outras Deduções (with a dropdown arrow)
- (+)Mora/Multa (with a dropdown arrow)
- (+)Juros/Encargos (with a dropdown arrow)
- (+)Outros Acréscimos (with a dropdown arrow)
- (=)Valor Total (with a dropdown arrow)

At the bottom of the form, there is a section for 'Seleção em HTML recomendada [?]' with two options: 'Selecionando a opção Geração em PDF ou Baixar PDF, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o Adobe Acrobat Reader. Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo.' Below this are three buttons: 'Imprimir', 'Imprimir GRU', and 'Limpar'.

### 4 - Informar os campos:

CPF:

Nome:

Valor:

No campo

**"Selecione uma opção de geração"**

Alterar para

"GERAÇÃO EM PDF"

E mandar imprimir


### 5 - PAGAMENTO:

Para pagamento procurar uma agência do Banco do Brasil na "boca do caixa".

Se for cliente do Banco do Brasil, poderá ser efetuado pelo Caixa Eletrônico, em "Pagamento" - "Código de Barras".

# MODELO:

Gerado a partir de [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples\\_parte2.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp)

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL</b> Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	<b>28883-7</b>
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor <b>MARIA JOSE.....</b>	CNPJ ou CPF do Contribuinte	<b>111.111.111-11</b>
Nome da Unidade Favorecida <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA</b>	UG / Gestão	<b>153061 / 15228</b>
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(=) Valor do Principal	<b>1,00</b>
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN77AEC AE2EFA94463B7E187495CBBC577]	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	<b>1,00</b>

8580000000-3 01000254288-6 83009211000-5 1111111111-2

